



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail: prefeituracanas@uol.com.br

OFÍCIO GABINETE N.º 288/2017

Canas, 03 de outubro de 2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta ao **Requerimento N.º. 43/2017**, de autoria do Nobre Vereador **Lucimar Aparecido do Amaral**, enviado pela Câmara Legislativa Municipal, por meio do Ofício **S. C. n.º. 31/2017**, de 06 de setembro de 2017, a saber:

Requerimento N.º. 43/2017

Assunto: Para que a Prefeitura Municipal informe se possui alguma empresa que presta serviços com fornecimento de seguros de vida aos servidores públicos municipais.

Resposta: Informamos que os servidores públicos atendidos por serviços de seguro de vida, por obrigatoriedade legal, são os estagiários e funcionários do PEAD. Os demais, no momento, não possuem nenhum tipo de serviço de seguro de vida. A indicação do Nobre Vereador será levada à discussão pelos setores competentes para análise de viabilidade.

Sendo o que havíamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de alto apreço e distinta consideração, enquanto nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RICELLY ISALINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Canas/SP

		CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	
		PROTOCOLO - SECRETARIA	
Entrada:	05/10/17	Salda:	-/-/-
N.º:	1124	Funcionário:	Ricelly